



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Poder Legislativo	27
Licitações e Contratos	27
Outros atos	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3312/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PLANO DE TRABALHO HOME OFFICE PARA A SERVIDORA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE ESPECIFICA.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado, a jornada laboral mediante teletrabalho(home office) da servidora municipal **LARISSA APARECIDA MORAES GUIRADO**, portadora da CTPS 0025198- Série 00279-SP., lotada, no cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3313/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022 a funcionária pública municipal

LUANA CECILIA PATRICIA Risetto portadora da CTPS nº. 0026380 – Série 00270- SP., ocupante do cargo de Inspetora de Alunos, nomeada através da Portaria nº. 2935/2020, de 12 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.2935/2020, de 12 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 04 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SAULO CASEMIRO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 01/2022;

ADJUDICO, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 01/2022, do tipo menor preço global, ou seja: contratação de empresa para fornecimento de “link dedicado para acesso à Internet FULL DUPLEX, interligado via fibra ótica com garantia de UPTIME INTEGRAL SLA (Service Level Agreement, ou Acordo de Nível de Serviço ANS) 99 %, com velocidade mínima garantida de 300 Mbps no ponto principal e integração direta LAN to LAN em circuitos Clear Channel nos pontos secundários com velocidade mínima garantida de 300 Mbps, suporte técnico 24 x 7 e disponibilidade de classe padrão IPV4 / 29”, a empresa Invista Net Provedor de Acesso Ltda – EPP, CNPJ nº 08.659.779/0001-63, sediada a Rua Herculano do Livramento, nº 325, Andar Superior, Centro, na cidade de Vista Alegre do Alto – SP, pelo valor mensal de R\$ 9.099,00 (nove mil noventa e nove reais) perfazendo o valor global de R\$ 109.188,00 (cento e nove mil cento e oitenta e oito reais).

Município de Pirangi, 04 de Fevereiro de 2022.

SAULO CASEMIRO
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 3 de 27

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 10/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O **Município de Pirangi, SP.**, por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designado.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual os candidatos forem aprovados.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 4 de 27

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 07 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 5 de 27

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 10/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATO

INSPETOR DE ALUNO: -

Nº Inscrição	Candidata
494	OLAVO RODOLFO PEDROSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 6 de 27

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 7 de 27

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 8 de 27

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 9 de 27

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 10 de 27

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 11 de 27

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 12 de 27

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 13 de 27

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 14 de 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 07/02/2022 às 15:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ff73-7ed6-505d-077e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 15 de 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 11/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O **Município de Pirangi, SP.**, por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deveá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, a candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita dos convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual os candidatos forem aprovados.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 16 de 27

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 07 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 17 de 27

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 11/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: -

Nº Inscrição	Candidata
336	LARIELI CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 18 de 27

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 19 de 27

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 20 de 27

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 21 de 27

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 22 de 27

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 23 de 27

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 24 de 27

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 25 de 27

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 26 de 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 07/02/2022 às 15:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ff73-7ed6-505d-077e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1385

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO **CRAJ - CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À** **JUVENTUDE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações;

CRAJ - CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À JUVENTUDE

CNPJ: 54.162.706/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

A Câmara Municipal de Pirangi, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Alessandro Junior Pantalhão, com base no Parecer Técnico exarado nesta data, APROVA O PLANO DE TRABALHO apresentado, regendo-se o procedimento pela Lei Federal de n.º 13.019/2014 e alterações.

Conclui-se pela possibilidade de celebração de parceria para execução do Plano de Trabalho proposto pela entidade, que se dará por meio de Termo de Fomento, e terá tem por objeto ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente através de inclusão no mercado de trabalho, atendendo 02 adolescentes de ambos os sexos, de 14 e 17 anos e onze meses de idade, com o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de programas envolvendo educação e profissionalização, conforme Plano de Trabalho apresentado e que está à disposição dos interessados para consulta.

Câmara Municipal de Pirangi, 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Junior Pantalhão
Presidente da Câmara Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ff73-7edd-505d-077e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1385, ano VII, veiculado em 07 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 07/02/2022 às 15:43:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff73-7edd-505d-077e>